



# CÂMARA MUNICIPAL DE **VILA PAVÃO**

vila pavão, 8 de setembro de 2020.

DE: Legislativo  
PARA: Legislativo

**Referência:**

Processo nº 49/2020

Proposição: Projeto de Lei Executivo nº 32/2020

Autoria:

**PODER EXECUTIVO**

Ementa: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO PERCENTUAL DE 40% (QUARENTA POR CENTO), DO TOTAL DO ORÇAMENTO DA UNIDADE GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO PARA 2020, ALÉM DA PREVISÃO CONTIDA NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 1.245/2019 E NA LEI Nº 1.250/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Aguardando a Sanção

**Ação realizada:** Lei Sancionada

**Descrição:** LEI Nº 1.275/2020 - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO PERCENTUAL DE 40% (QUARENTA POR CENTO), DO TOTAL DO ORÇAMENTO DA UNIDADE GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO PARA 2020, ALÉM DA PREVISÃO CONTIDA NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 1.245/2019 E NA LEI Nº 1.250/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

sancionada em 04 de setembro de 2020

**Próxima Fase:** Para Arquivamento



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaravilapavao.es.gov.br/spl/autenticidade> sob o identificador 32003300370035003A005400



# CÂMARA MUNICIPAL DE **VILA PAVÃO**

**Zenilda Kruger**  
**Assistente Legislativo**

